



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O N.º 9

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 108, do Regimento Interno em vigor, resolve autorizar a Secretaria desta Repartição a efetuar o pagamento de duas máquinas de escrever, marca "OLIVETTI", compradas de Itala Pedemonte Araújo, no valor de Cr\$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS) e bem assim os respectivos frêtes aéreos, na importância de Cr\$ 509,00 (QUINHENTOS E NOVE CRUZEIROS), perfazendo um total de CR\$ 14.109,00 (CATORZE MIL CENTO E NOVE CRUZEIROS), conforme documentos juntos.

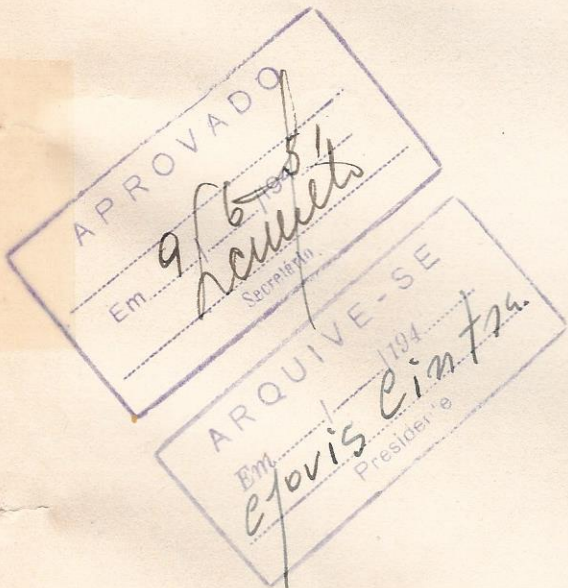
As despesas decorrentes desse pagamento, deverão correr a conta da Economia Interna da Secretaria desta Assembléia Legislativa.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 1.951.

Cjovis Cintra
Presidente

F. L. de S. J. M.
1º Secretário

L. C. de S. J. M.
2º Secretário.



Registra os fls 138a.
e 139 do livro competente

C-11-6-51
Lila Maria Borges
Escrit Datilografada.